

## **PORTARIA Nº 060/2019**

**(DOC TCE-MT de 15.04.2019)**

○ **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XXX do artigo 21 da Resolução 14/2007;

**Considerando** o Termo de Cooperação Técnica Científica e Cultural de nº 020/2014, que embasou o projeto denominado “Aperfeiçoamento do controle interno e externo do TCE/MPC, por meio de processos de educação mediada por tecnologias da informação e da comunicação e métodos inovadores em gestão pública”, tendo por participantes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso -TCE-MT a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT – Fundação Uniselva;

**Considerando** a necessidade de instituir-se a “Comissão de Acompanhamento e Avaliação e Monitoramento” do Convênio 01/2017-TCE-MT/FUFMAT, com incumbência de verificação periódica do desenvolvimento das atividades executadas pela Conveniente e Interveniante com a aplicação dos recursos repassados pela Concedente;

**Considerando** a necessidade de verificação de resultados obtidos na execução do convênio, através de indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a eficiência no desenvolvimento das respectivas atividades;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para representar o Tribunal de Contas do Estado/MT na composição da “Comissão de Acompanhamento e Avaliação e Monitoramento” do Convênio 01/2017-TCE-MT/FUFMAT:

#### **PROJETO DE INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL**

Titular: Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade – Técnico de Controle Público Externo.

Suplente: Cassyra Lucia Correa Barros Vuolo – Técnico de Controle Público Externo.

#### **PROJETO DE INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Titular: Gilson Gregório – Auditor Público Externo.

Suplente: Elizete Anunciato do Nascimento – Técnico de Controle Público Externo.

## **PROJETO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA**

Titular: Félix Alberto Ciekalski – Técnico de Controle Público Externo.

Suplente: João Norberto de Barros Mayer – Técnico de Controle Público Externo.

## **PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE RESULTADOS**

Titular: Julinil Fernandes de Almeida – Auditor Público Externo.

Suplente: Rodrigo Ares Barbosa de Mello – Auditor Público Externo.

## **PROGRAMA DE ESTÁGIO E VIVÊNCIA INSTITUCIONAL**

Titular: Sâmara Queiróz Mascarenhas de França Nunes – Coordenadora do Núcleo de Normas e Desempenho Funcional

Suplente: Carmen Lúcia Fernandes de Campos Araújo – Técnico de Controle Público Externo.

## **PROGRAMA DE CONFORMIDADE TÉCNICA E JURÍDICA EM APOIO AO CONTROLE EXTERNO**

Titular: Volmar Bucco Júnior – Auditor Público Externo.

Suplente: Daniel Poletto Chu – Auditor Público Externo.

### **Art. 2º** Das responsabilidades dos membros:

I - Conhecer o conteúdo do Plano de Ação e acompanhar o cumprimento fiel o cronograma proposto;

II – Manter sigilo das informações trocadas entre os membros, em razão das atividades e decisões relacionadas ao Projeto;

III – Denunciar qualquer atividade ilícita ou ilegal que vierem a ter conhecimento;

IV – Monitorar e Avaliar os resultados das atividades desenvolvidas na execução do convênio;

**Art. 3º** Verificação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a eficiência no desenvolvimento das atividades

**Art. 4º** A Comissão de Acompanhamento e Avaliação, deverá elaborar relatórios periódicos conclusivo, sobre a avaliação do desempenho da Conveniente e Interveniente.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 057, de 04.05.2018, e terá duração vinculada ao Projeto “Aperfeiçoamento do Controle Interno e Externo do TCE/MPC, por meio de processos de educação mediada por tecnologias da informação e da comunicação e métodos inovadores em gestão pública”, formalizado por meio do Convênio nº 01/2017/TCE-MT/FUFMT - Processo Administrativo nº 25.510-2/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de abril de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**

Presidente